



PREFEITURA DE
BARCARENA

Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO Nº 99032/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP COMPLETOS (COMPUTADOR, MONITOR, TECLADO E MOUSE), NOVOS E DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, DO ESTADO DO PARÁ

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Minutas de Contrato Administrativo

Em atendimento à solicitação de análise e emissão de parecer de controle interno, conforme as disposições da Instrução Normativa Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, e o disposto no Anexo II, o processo nº **002632/2026**, foi examinado de acordo com os pontos de controle estabelecidos.

1. Identificação do procedimento licitatório e objeto

- **Processo:** 002632/2026.
- **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 99032/2025.
- **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de computadores tipo desktop completos (computador, monitor, teclado e mouse), novos e de primeiro uso, para atender as demandas das secretarias municipais de Barcarena/PA.
- **Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

2. Identificação do vencedor e valor adjudicado/homologado

- **Vencedor:** CRP COMPUTADORES S.A (CNPJ nº 20.998.285/0001-09).
- **Valor Total das Minutas Analisadas:**
 - **Minuta 0061/2026 (SEMAS):** R\$ 412.574,00 (46 unidades).
 - **Minuta 0062/2026 (FMDCA):** R\$ 53.814,00 (06 unidades).
 - **Minuta 0063/2026 (FMDPI):** R\$ 26.907,00 (03 unidades).
- **Valor Unitário do Item:** R\$ 8.969,00.



Sistema de Controle Interno - SCI

3. Manifestação quanto ao atendimento dos atos necessários durante a fase interna O processo apresenta a formalização da demanda através do **Ofício nº 060/2026 – LICITAÇÕES E CONTRATOS – SEMAS**, solicitando a confecção dos contratos decorrentes do certame. As minutas contratuais vinculam-se ao Processo Administrativo nº 010300/2025 e ao Pregão Eletrônico nº 99032/2025, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

4. Manifestação quanto ao cumprimento dos requisitos legais da publicidade dos atos Embora os comprovantes de publicação na imprensa oficial não constem integralmente nos trechos, o processo foi encaminhado para análise de regularidade visando o cumprimento da **Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA**, que exige a remessa eletrônica e publicidade obrigatória via sistema "Mural de Licitações". O envio das minutas para parecer final de legalidade indica a observância do rito procedimental.

5. Manifestação sobre o cumprimento dos requisitos de habilitação dos licitantes As minutas contratuais estabelecem a obrigatoriedade de a contratada manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Cláusula Décima Primeira e Sexta). O representante legal da empresa vencedor, Sr. Diogo Borges Oliveira, está devidamente identificado nos instrumentos.

6. Manifestação quanto ao cumprimento das exigências para contratação

- **Dotação Orçamentária:** As despesas estão asseguradas por recursos específicos do Fundo Municipal de Assistência Social, Bloco de Proteção Social Básica, Bloco MAC, entre outros (Fontes 1660, 1500, 1661 e 1669).

- **Fiscalização:** Foram designadas as servidoras **Mayara Furtado Fagundes** (Fiscal Titular - Portaria 0068/2025) e **Alessandra Soares Pereira** (Fiscal Suplente - Portaria 0087/2025) para o acompanhamento contratual.

7. Manifestação sobre os atos decorrentes do procedimento ou contrato e exigências específicas estabelecidas em lei As minutas seguem os preceitos da **Lei nº 14.133/2021**, com cláusulas de vigência de 12 meses, critérios de reajuste (IGPM/INPC) após um ano, e suporte técnico on-site com garantia de 60 meses. O



Sistema de Controle Interno - SCI

processo atende à exigência da IN 22/2021/TCMPA, que condiciona a inclusão definitiva do contrato no Mural de Licitações à emissão deste parecer.

No documento de encaminhamento da Central de Licitações (Documento N. 004), o texto cita o "**Pregão Eletrônico nº 99032/2024**". No entanto, todos os outros documentos do processo, incluindo a capa, os ofícios da SEMAS e as próprias minutas, referem-se corretamente ao "**Pregão Eletrônico nº 99032/2025**". É um erro de digitação pontual.

Na Cláusula Sétima (Critérios de Medição e Pagamento), a numeração dos subitens salta para **9.1.1** em diante, quando logicamente deveriam seguir a sequência da cláusula anterior (7.1.1, etc.).

CONCLUSÃO

Diante da análise documental, este Controle Interno manifesta-se pela **REGULARIDADE** do processo de contratação referente às minutas 0061/2026, 0062/2026 e 0063/2026, estando o processo apto para assinatura e posterior remessa ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

É o parecer.

Barcarena/PA, 12 de fevereiro de 2026.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Controlador Geral do Município

Decreto nº 1374/2025-GPMB